



= LEI Nº 620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975 =

Concede título de Cidadão São-joanense.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão São-joanense" ao Sr. Wilmar Bairral, industrial nesta cidade, técnico em contabilidade, e que muito serviço tem prestado à nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene, em data que será oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dezesete dias de novembro de mil novecentos e setenta e cinco.-



Prefeito Municipal.-